



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20181218u90080079000179i30080079000179

Número da Nota
00000021
 Data e Hora de Emissão
18/12/2018 09:40:00
 Código de Verificação
6XEI-XE8N

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **30.080.079/0001-79** Inscrição Municipal: **1.103.439-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **MARIA HELENA SOUZA SOLEDADE 50561499772**
 Nome Fantasia: **WE ONE DIGITAL** Tel.: **21982605281**
 Endereço: **AVN MONSEN FELIX 729, SAL 201307 - IRAJA - CEP: 21235-111**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **emanuelsoledade@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **592.452.207-53** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **JULIO LUIZ BAPTISTA LOPES**
 Endereço: **AVE PREF MENDES DE MORAIS 808, 301 - SAO CONRADO - CEP: 22610-095** Tel.: **552120358783**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **thamartins1@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Gerenciamento / Manutenção Web / Atualização
 Site: **www.juliolopes.com**
 Vencimento: **08/12/2018**

- Manutenção Mensal
- Backup de banco de dados
- Gerenciamento de Servidor Web
- Gerenciamento e Backup de Diretório de Arquivos

Dados para depósito
 Banco Itaú - AG: 8297 Conta: 17503-9
 CNPJ: 30.080.079/0001-79

Recebemos
 Em. 18/12/2018
Maria

VALOR DA NOTA = R\$ 2.500,00

Serviço Prestado

23.01.01 - serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.